

SALTO; BLUMENAU SANTA CATARINA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de um transformador a seco de 2 MVA, da motobomba II, da Estação de Bombeamento do Castanhão**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº5255650/2016/COGERH, o Termo de Referência, a Inexigibilidade de Licitação nº010/2016, que fazem parte deste contrato independente de transcrições, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço fornecida pela COGERH. VALOR GLOBAL: R\$58.495,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Cleber Pereira de Moraes/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

13/10/2016.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2016/COGERH

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME; AV. RUI BARBOSA, Nº1246; BAIRRO ALDEOTA; CEP: 60.115-221; FORTALEZA-CE e CONCEDENTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o **apoio à manutenção da rede meteorológica** do Estado do Ceará visando geração de informações ao nível de Bacia Hidrográfica, nos termos do Plano de Trabalho e do Termo de Referência constantes às fls. 03/16 do Processo Administrativo epigrafado, bem como do Of. PRESI nº285/2016 exarado pelo Presidente da FUNCEME, fls. 02 do mesmo processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Convênio nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.116, da Lei Complementar estadual nº119/12, dos Decretos Estaduais nºs 31.621/14 e 31.406/14 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº6415499/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 02/10/2017. VALOR: R\$1.051.954,88 (um milhão, cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta orçamentária de Análise de Água - 22102. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONCEDENTE e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins/CONVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

04/10/2016.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº0809619/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CARLA BARRETO DE ALMEIDA**, matrícula nº495311-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart

Gomes, a partir de 02 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº076/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado da mesma data, Considerando a decisão judicial/AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - processo: 0190074-49.2012.8.06.0001, VIPROC nº2781598/2016, RESOLVE NOMEAR a candidata **SHIRLEY MARYLAND GONDIM DOS SANTOS MARINHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, para a Cidade de Fortaleza/Maracanaú/Caucaia/Redenção classe I, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1308/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4685216/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **SILVANA MARIA AMARAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº300986-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de Plantão no Centro Cirúrgico Obstétrico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei 12.078, de 5 de março de 1993, alterado pelo art.12 da Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 30 de julho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1445/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6124820/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JACINTA DE FATIMA FERREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº404378-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Setor de Emergência Obstétrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 28% (VINTE E OITO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei 12.078, de 5 de março de 1993, alterado pelo art.12 da Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 17 de setembro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

